



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS CURRAIS NOVOS

EDITAL Nº. 07/2016-DG/CN-IFRN
SEGUNDA CHAMADA DE VAGAS REMANESCENTES RELATIVAS AO EDITAL Nº. 05/2016-PROEN/IFRN
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO
GRADUAÇÃO ENEM
- 1º SEMESTRE DE 2016 -

O Diretor-Geral do Campus Currais Novos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 3546-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, e atendendo ao Edital Nº. 05/2016-PROEN/IFRN, torna públicas as vagas remanescentes para os Cursos Superiores de Graduação via Graduação ENEM, no âmbito deste Campus, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2016, conforme quadro a seguir:

QUADRO 1- Quantitativo de Vagas Remanescentes

CURSO	TURNO	VAGAS GERAIS/ AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS DIFERENCIADAS – candidatos de escola pública				TOTAL DE VAGAS
			L1	L2	L3	L4	
CST Alimentos	Vespertino	0	2	2	1	2	07

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Os candidatos (ou seus representantes legais) interessados em preencher uma das vagas remanescentes relativas ao Curso Superior de Graduação do IFRN, regidas pelo Edital Nº. 05/2016-PROEN/IFRN, deverão comparecer à reunião para o preenchimento de vagas munidos da documentação exigida nas alíneas abaixo, no dia **20/04/2016**, no Campus Currais Novos, NO seguinte horário:

- Às 14:00h, somente os candidatos do curso de Tecnologia em Alimentos;
 - 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
 - Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
 - Histórico escolar do ensino médio (cópia acompanhada do original).
 - Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
 - Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
 - Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
 - Convocados pela Lista I e II, trazer também os documentos de comprovação de renda.

2. Podem participar da reunião para o preenchimento de vagas todos os candidatos cujos nomes estiverem publicados nas Listas diferenciadas, limitadas ao quantitativo de dez vezes o número de vagas remanescentes (Quadro 1), conforme Anexo I deste Edital, observando-se a ordem decrescente das notas.
3. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples, e será exigida a apresentação de Documento de Identificação oficial com foto do procurador, cujo número deverá constar na procuração.
4. A entrada dos candidatos (ou seus representantes legais) no local indicado para a reunião ocorrerá com tempo de tolerância de até 10 minutos após o horário estabelecido para início da reunião. Decorrido este prazo, as portas do local serão fechadas e não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes legais.
5. Durante a reunião será efetuada chamada nominal dos candidatos convocados nas Listas de Vagas Diferenciada III, Diferenciada IV, Diferenciada I e Diferenciada II, para a realização da matrícula, pela ordem de classificação, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas.
6. São considerados candidatos aptos à matrícula, no momento da reunião, somente aqueles mencionados no item 2 deste Edital que comparecerem ou estiverem legalmente representados e munidos de toda a documentação constante no item 1.
7. Os candidatos (ou seus representantes legais) que não comparecerem à reunião ou não apresentarem a documentação necessária para matrícula perderão o direito de concorrer às vagas e de efetuar a matrícula.
8. A presença do candidato ou seu representante legal à reunião não assegura a efetivação da matrícula do candidato.
9. Em caso de preenchimento de todas as vagas, os candidatos convocados, não contemplados e que compareceram à reunião, permanecem na respectiva lista de espera e poderão ser convocados para preenchimento de uma eventual desistência.

Currais Novos/RN, 13 de Abril de 2016.

Andreilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 1787/2013-Reitoria/IFRN

Anexo ao Edital Nº. 07/2016-DG/CN/IFRN

**ANEXO I – LISTAS DE ESPERA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO
EDITAL Nº. 05/2016-PROEN/IFRN – CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO/ENEM
-2016.1**

LISTAS DE ESPERA CURSO DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

ALIMENTOS VESPERTINO		
LISTA I - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
154066-1	IGOR MAKANAK SILVA DE OLIVEIRA	528.0
156073-5	THAINNE PRISCILA OLIVEIRA DE FARIAS	528.0
152907-7	ANA PAULA DA SILVA GOMES	528.0
159229-0	WILLIAM AMARAY DANTAS SOUZA ARAUJO	527.0
154017-4	ÉRICA ISLAINE DE MEDEIROS DA SILVA	527.0
154223-4	MAYANE DE OLIVEIRA SILVA	527.0
156874-0	BRENO CARLOS DE ARAÚJO FELIPE	527.0
154250-1	RAFAELL BOSCOLLY DE LIMA BEZERRA	527.0
157367-6	PAULA MÁRCIA DA SILVA	526.0
153074-2	ANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA	526.0
158051-0	ANA PAULA DA SILVA	525.0
157301-6	JÚLIO SÉRGIO DOS SANTOS MEDEIROS	525.0
151779-0	ANA PAULA DA SILVA ARAÚJO	524.0
152868-6	MARIA YORRANA ALMEIDA HOLANDA	524.0
158517-3	JOSÉ EDVAN DE OLIVEIRA JUNIOR	524.0
153969-8	KELLY CRISTINA DA SILVA GOMES	524.0
156882-3	ANA CRISTINA GALDINO DE SOUZA	523.0
158110-0	KLINTON KENNENDY RAMOS DA SILVA	523.0
153378-5	RAILSON LUIZ DOS SANTOS SILVA	522.0
155654-0	JOYCILENE DE CASTRO ARAÚJO SILVEIRA	522.0

ALIMENTOS VESPERTINO		
LISTA II - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
154066-1	IGOR MAKANAK SILVA DE OLIVEIRA	528,0
152907-7	ANA PAULA DA SILVA GOMES	528,0
159229-0	WILLIAM AMARAY DANTAS SOUZA ARAUJO	527,0
156874-0	BRENO CARLOS DE ARAÚJO FELIPE	527,0
154250-1	RAFAELL BOSCOLLY DE LIMA BEZERRA	527,0
157367-6	PAULA MÁRCIA DA SILVA	526,0

157301-6	JÚLIO SÉRGIO DOS SANTOS MEDEIROS	525,0
151779-0	ANA PAULA DA SILVA ARAÚJO	524,0
152868-6	MARIA YORRANA ALMEIDA HOLANDA	524,0
158517-3	JOSÉ EDVAN DE OLIVEIRA JUNIOR	524,0
153969-8	KELLY CRISTINA DA SILVA GOMES	524,0
158110-0	KLINTON KENNENDY RAMOS DA SILVA	523,0
153378-5	RAILSON LUIZ DOS SANTOS SILVA	522,0
155654-0	JOYCILENE DE CASTRO ARAÚJO SILVEIRA	522,0
152988-9	JAINÉ DE MORAIS SILVA	522,0
153831-7	TIAGO HUDSON DE OLIVEIRA	522,0
153222-6	MARCIA VILENIA BERTO DE MEDEIROS	520,0
154808-4	MARCOS MATHEUS DA SILVA TRAJANO	517,0
151560-9	MIRELLA ARQUILINO VICENTE	517,0
152580-0	MAILSON GONÇALVES GREGORIO	514,0

ALIMENTOS VESPERTINO

LISTA III - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
154066-1	IGOR MAKANAK SILVA DE OLIVEIRA	528,0
156073-5	THAINNE PRISCILA OLIVEIRA DE FARIAS	528,0
152907-7	ANA PAULA DA SILVA GOMES	528,0
159229-0	WILLIAM AMARAY DANTAS SOUZA ARAUJO	527,0
154017-4	ÉRICA ISLAINE DE MEDEIROS DA SILVA	527,0
154223-4	MAYANE DE OLIVEIRA SILVA	527,0
156874-0	BRENO CARLOS DE ARAÚJO FELIPE	527,0
154250-1	RAFAELL BOSCOLLY DE LIMA BEZERRA	527,0
157367-6	PAULA MÁRCIA DA SILVA	526,0
153074-2	ANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA	526,0

ALIMENTOS VESPERTINO

LISTA IV - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
154066-1	IGOR MAKANAK SILVA DE OLIVEIRA	528,0
152907-7	ANA PAULA DA SILVA GOMES	528,0
159229-0	WILLIAM AMARAY DANTAS SOUZA ARAUJO	527,0
156874-0	BRENO CARLOS DE ARAÚJO FELIPE	527,0
154250-1	RAFAELL BOSCOLLY DE LIMA BEZERRA	527,0
157367-6	PAULA MÁRCIA DA SILVA	526,0
157301-6	JÚLIO SÉRGIO DOS SANTOS MEDEIROS	525,0
151779-0	ANA PAULA DA SILVA ARAÚJO	524,0
152868-6	MARIA YORRANA ALMEIDA HOLANDA	524,0
158517-3	JOSÉ EDVAN DE OLIVEIRA JUNIOR	524,0

153969-8	KELLY CRISTINA DA SILVA GOMES	524,0
158110-0	KLINTON KENNENDY RAMOS DA SILVA	523,0
153378-5	RAILSON LUIZ DOS SANTOS SILVA	522,0
155654-0	JOYCILENE DE CASTRO ARAÚJO SILVEIRA	522,0
152988-9	JAINÉ DE MORAIS SILVA	522,0
153831-7	TIAGO HUDSON DE OLIVEIRA	522,0
153222-6	MARCIA VILENIA BERTO DE MEDEIROS	520,0
154808-4	MARCOS MATHEUS DA SILVA TRAJANO	517,0
151560-9	MIRELLA ARQUILINO VICENTE	517,0
152580-0	MAILSON GONÇALVES GREGORIO	514,0